



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.73/2023/015

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 106/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.73/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

P.E.B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79, localizada na Rua Dr. Acácio Figueiredo, 215, Monte Santo, Campina Grande/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR ÂMBAR, PESO MOLECULAR 35,453 G/MOL, PONTO FUSÃO - 100,98 °C, PONTO EBULIÇÃO -34,05 °C, DENSIDADE 1,40 A 15 °C, PRESSÃO VAPOR A 0° C, 27,48 MMHG, SOLUBILIDADE ÁGUA 0,70% A 20° C, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	12000	LIMPA FACIL	RS 2,05	RS 24.600,00



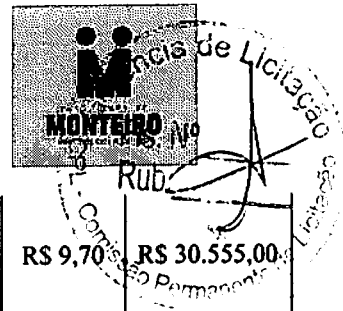
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



40	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 400 ML	FRASCO	7140	SECAR	R\$ 8,00	R\$ 57.120,00
45	DISPENSER AUTO-CORTE PARA TOALHA BOBINA - BRANCO COM TAMPA SEMITRANSARENTE	UNIDADE	410	NOBRE	R\$ 179,00	R\$ 73.390,00
72	LUVA DE PLÁSTICO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600	MEDIX	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	1050	MEDIX	R\$ 12,75	R\$ 13.387,50
74	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	1100	ME	R\$ 12,60	R\$ 13.860,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	1050	MEDIX	R\$ 12,40	R\$ 13.020,00
77	LUVA EMBORRACHADA TAM G - PAR	PAR	1050	NOBRE	R\$ 2,90	R\$ 3.045,00
78	LUVA EMBORRACHADA TAM M - PAR	PAR	1050	NOBRE	R\$ 2,60	R\$ 2.730,00
79	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	FRASCO	16200	BECKER	R\$ 2,20	R\$ 35.640,00
107	SABÃO DE COCO - TABLETE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA.	UNIDADE	680	YPE	R\$ 2,70	R\$ 1.836,00
108	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, COM 5 UND DE 200G.	EMBALAGEM	1350	ESPUMIL	R\$ 8,40	R\$ 11.340,00
109	SABÃO EM PÓ - 500G, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL DIMETIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMÔNIO, ALQUIL POLIETILENO GLICOL, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, ENZIMAS, SINERGISTA, ALVEJANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA	CAIXA	22000	ESPUMIL	R\$ 1,40	R\$ 30.800,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS. MATERIAL BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3150	RAVE	RS 9,70	RS 30.555,00
116	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LT CADA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1200	RAVE	RS 13,25	RS 15.900,00
117	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LT CADA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	800	RAVE	RS 19,90	RS 15.920,00
122	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO DE 50 LITROS 63X80	PACOTE	2000	RAVE	RS 8,90	RS 17.800,00
123	SACO PLÁSTICO PARA SANDUÍCHE, CADA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	3660	REGIONAL	RS 1,90	RS 6.954,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. HIPOALÉRGICO. TAMANHO ÚNICO CERTIFICADO PELA ANVISA. 100 UNIDADES	EMBALAGEM	1600	MEDIX	RS 8,00	RS 12.800,00
142	FRALDA INFANTIL - G - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. ATÉ 13KG. PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOTE	3900	KINDBAB Y	RS 29,90	RS 116.610,00
143	FRALDA INFANTIL - M - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. - PACOTE COM 38 UNIDADES. - ATÉ 10KG	PACOTE	800	KINDBAB Y	RS 21,00	RS 16.800,00
						RS 516.447,50

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
LICITANTE: P.E.B MARTINS, CNPJ 45.231.243/0001-79						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



21	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR ÂMBAR, PESO MOLECULAR 35,453 G/MOL, PONTO FUSÃO - 100,98 °C, PONTO EBULIÇÃO -34,05 °C, DENSIDADE 1,40 A 15 °C, PRESSÃO VAPOR A 0° C, 27,48 MMHG, SOLUBILIDADE ÁGUA 0,70% A 20° C, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	LIMPA FACIL	3000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
40	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 400 ML	FRASCO	SECAR	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
45	DISPENSER AUTO-CORTE PARA TOALHA BOBINA - BRANCO COM TAMPAS SEMITRANSARENTES	UNIDADE	NOBRE	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
72	LUVA DE PLÁSTICO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	ME	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
77	LUVA EMBORRACHADA TAM G - PAR	PAR	NOBRE	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
78	LUVA EMBORRACHADA TAM M - PAR	PAR	NOBRE	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
79	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	FRASCO	BECKER	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
107	SABÃO DE COCO - TABLETE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA.	UNIDADE	YPE	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
108	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, COM 5 UNDS DE 200G.	EMBALAGEM	ESPUMIL	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
109	SABÃO EM PÓ - 500G, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL DIMETIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMÔNIO, ALQUIL POLIETILENO GLICOL, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, ENZIMAS, SINERGISTA, ALVEJANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA	CAIXA	ESPUMIL	3500	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00
114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS. MATERIAL BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	RAVE	400	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Comissão de Licitação
E.L.S. Nº
Pub.
Comissão Permanente de Licitação

122	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO DE 50 LITROS 63X80	PACOTE	RAVE	100	RS 8,90	RS 890,00
123	SACO PLÁSTICO PARA SANDUÍCHE, CADA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	REGIONAL	60	RS 1,90	RS 114,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. HIPOALÉRGICO. TAMANHO ÚNICO CERTIFICADO PELA ANVISA. 100 UNIDADES	EMBALAGEM	MEDIX	300	RS 8,00	RS 2.400,00
						RS 40.459,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LICITANTE: P.E.B MARTINS, CNPJ 45.231.243/0001-79						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR ÁMBAR, PESO MOLECULAR 35,453 G/MOL, PONTO FUSÃO - 100,98 °C, PONTO EBULIÇÃO -34,05 °C, DENSIDADE 1,40 A 15 °C, PRESSÃO VAPOR A 0° C, 27,48 MMHG, SOLUBILIDADE ÁGUA 0,70% A 20° C, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	LIMPA FACIL	1000	RS 2,05	RS 2.050,00
40	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 400 ML	FRASCO	SECAR	840	RS 8,00	RS 6.720,00
45	DISPENSER AUTO-CORTE PARA TOALHA BOBINA - BRANCO COM TAMPAS SEMITRANSARENTES	UNIDADE	NOBRE	60	RS 179,00	RS 10.740,00
72	LUVA DE PLÁSTICO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	RS 3,90	RS 390,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	150	RS 12,75	RS 1.912,50
74	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	ME	120	RS 12,60	RS 1.512,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	150	RS 12,40	RS 1.860,00
77	LUVA EMBORRACHADA TAM G - PAR	PAR	NOBRE	150	RS 2,90	RS 435,00
78	LUVA EMBORRACHADA TAM M - PAR	PAR	NOBRE	150	RS 2,60	RS 390,00
79	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	FRASCO	BECKER	1200	RS 2,20	RS 2.640,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



107	SABÃO DE COCO - TABLETE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU. HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA.	UNIDADE	YPE	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
108	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, COM 5 UND DE 200G.	EMBALAG EM	ESPUMI L	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
109	SABÃO EM PÓ - 500G, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL DIMETIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMÔNIO, ALQUIL POLIETILENO GLICOL, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, ENZIMAS, SINERGISTA, ALVEJANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA	CAIXA	ESPUMI L	2500	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS. MATERIAL BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	RAVE	250	R\$ 9,70	R\$ 2.425,00
122	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO DE 50 LITROS 63X80	PACOTE	RAVE	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
123	SACO PLÁSTICO PARA SANDUÍCHE. CADA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	REGION AL	1200	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. HIPOALÉRGICO. TAMANHO ÚNICO CERTIFICADO PELA ANVISA. 100 UNIDADES	EMBALAG EM	MEDIX	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
142	FRALDA INFANTIL - G - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. ATÉ 13KG. PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOTE	KINDBA BY	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
143	FRALDA INFANTIL - M - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. - PACOTE COM 38 UNIDADES. - ATÉ 10KG	PACOTE	KINDBA BY	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
						R\$ 50.174,50

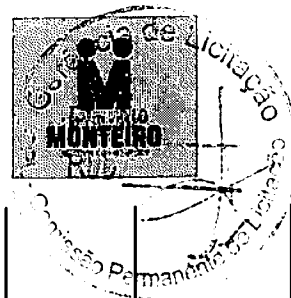
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITANTE P.E.B MARTINS, CNPJ 45.231.243/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	-------------------------	------	-------	-------	----------	-----------



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



21	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR ÂMBAR, PESO MOLECULAR 35,453 G/MOL, PONTO FUSÃO - 100,98 °C, PONTO EBULIÇÃO -34,05 °C, DENSIDADE 1,40 A 15 °C, PRESSÃO VAPOR A 0° C, 27,48 MMHG, SOLUBILIDADE ÁGUA 0,70% A 20° C, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	LIMPA FACIL	5000	RS 2,05	RS 10.250,00
40	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 400 ML	FRASCO	SECAR	3000	RS 8,00	RS 24.000,00
45	DISPENSER AUTO-CORTE PARA TOALHA BOBINA - BRANCO COM TAMPA SEMITRANSARENTE	UNIDADE	NOBRE	120	RS 179,00	RS 21.480,00
72	LUVA DE PLÁSTICO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	200	RS 3,90	RS 780,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	400	RS 12,75	RS 5.100,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	ME	480	RS 12,60	RS 6.048,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	400	RS 12,40	RS 4.960,00
77	LUVA EMBORRACHADA TAM G - PAR	PAR	NOBRE	400	RS 2,90	RS 1.160,00
78	LUVA EMBORRACHADA TAM M - PAR	PAR	NOBRE	400	RS 2,60	RS 1.040,00
79	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	FRASCO	BECKER	8000	RS 2,20	RS 17.600,00
107	SABÃO DE COCO - TABLETE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA.	UNIDADE	YPE	240	RS 2,70	RS 648,00
108	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, COM 5 UND DE 200G.	EMBALAGEM	ESPUMIL	700	RS 8,40	RS 5.880,00
109	SABÃO EM PÓ - 500G, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL DIMETIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMÔNIO, ALQUIL POLIETILENO GLICOL, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, ENZIMAS, SINERGISTA, ALVEJANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA	CAIXA	ESPUMIL	8000	RS 1,40	RS 11.200,00
114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS. MATERIAL BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 100	PACOTE	RAVE	1500	RS 9,70	RS 14.550,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	UNIDADES						
122	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO DE 50 LITROS 63X80	PACOTE	RAVE	600	RS 8,90	RS 5.340,00	
123	SACO PLÁSTICO PARA SANDUÍCHE, CADA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	REGIONAL	1200	RS 1,90	RS 2.280,00	
132	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. HIPOALÉRGICO. TAMANHO ÚNICO CERTIFICADO PELA ANVISA. 100 UNIDADES	EMBALAGEM	MEDIX	500	RS 8,00	RS 4.000,00	
142	FRALDA INFANTIL - G - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. ATÉ 13KG. PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOTE	KINDBABY	3500	RS 29,90	RS 104.650,00	
143	FRALDA INFANTIL - M - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. - PACOTE COM 38 UNIDADES. - ATÉ 10KG	PACOTE	KINDBABY	600	RS 21,00	RS 12.600,00	
						RS 253.566,00	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITANTE: P.E.B MARTINS, CNPJ 45.231.243/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR ÂMBAR, PESO MOLECULAR 35,453 G/MOL, PONTO FUSÃO - 100,98 °C, PONTO EBULIÇÃO -34,05 °C, DENSIDADE 1,40 A 15 °C, PRESSÃO VAPOR A 0° C, 27,48 MMHG, SOLUBILIDADE ÁGUA 0,70% A 20° C, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	LIMPA FACIL	3000	RS 2,05	RS 6.150,00
40	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 400 ML	FRASCO	SECAR	3000	RS 8,00	RS 24.000,00
45	DISPENSER AUTO-CORTE PARA TOALHA BOBINA - BRANCO COM TAMPA SEMITRANSARENTE	UNIDADE	NOBRE	180	RS 179,00	RS 32.220,00
72	LUVA DE PLÁSTICO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	200	RS 3,90	RS 780,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	400	RS 12,75	RS 5.100,00



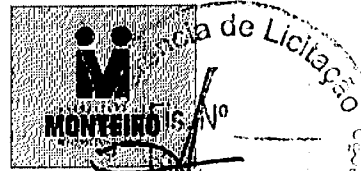
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



74	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO M - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	ME	400	RS 12,60	RS 5.040,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO P - EM LÁTEX COM 100 LUVAS A CAIXA	CAIXA	MEDIX	400	RS 12,40	RS 4.960,00
77	LUVA EMBORRACHADA TAM G - PAR	PAR	NOBRE	300	RS 2,90	RS 870,00
78	LUVA EMBORRACHADA TAM M - PAR	PAR	NOBRE	300	RS 2,60	RS 780,00
79	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	FRASCO	BECKER	5000	RS 2,20	RS 11.000,00
107	SABÃO DE COCO - TABLETE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA.	UNIDADE	YPE	240	RS 2,70	RS 648,00
108	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, COM 5 UND DE 200G.	EMBALAGEM	ESPUMIL	350	RS 8,40	RS 2.940,00
109	SABÃO EM PÓ - 500G, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL DIMETIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMÔNIO, ALQUIL POLIETILENO GLICOL, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, ENZIMAS, SINERGISTA, ALVEJANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA	CAIXA	ESPUMIL	8000	RS 1,40	RS 11.200,00
114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS. MATERIAL BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	RAVE	1000	RS 9,70	RS 9.700,00
116	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LT CADA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	RAVE	1200	RS 13,25	RS 15.900,00
117	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LT CADA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	RAVE	800	RS 19,90	RS 15.920,00
122	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO DE 50 LITROS 63X80	PACOTE	RAVE	1200	RS 8,90	RS 10.680,00
123	SACO PLÁSTICO PARA SANDUÍCHE, CADA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	REGIONAL	1200	RS 1,90	RS 2.280,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. HIPOALÉRGICO. TAMANHO ÚNICO CERTIFICADO PELA ANVISA. 100 UNIDADES	EMBALAGEM	MEDIX	500	RS 8,00	RS 4.000,00
142	FRALDA INFANTIL - G - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. ATÉ 13KG. PACOTE COM 60 UNIDADES	PACOTE	KINDBABY	200	RS 29,90	RS 5.980,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



143	FRALDA INFANTIL - M - DESCARTÁVEL COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM INDICADOR DE TROCA E FITA ABRE E FECHA. - PACOTE COM 38 UNIDADES. - ATÉ 10KG	PACOTE	KINDBABY	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
						R\$ 172.248,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

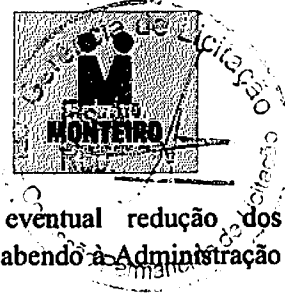
6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

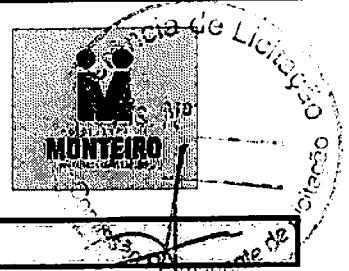
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 05 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

P.E.B MARTINS-ME
CNPJ 45.231.243/0001-79
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B23B-CEE7-149B-33E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **P E B MARTINS (CNPJ 45.231.243/0001-79) VIA PORTADOR PEDRO EVERTON BARROS MARTINS (CPF 016.XXX.XXX-52) em 06/10/2023 11:59:30 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 09/10/2023 12:10:24 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/B23B-CEE7-149B-33E1>